



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 030/2026

“Confere ao Senhor **GILSON DE OLIVEIRA ALVES**, a Moção de Aplausos.” Distrito de São Miguel do Caparaó.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Confere ao Senhor “**GILSON DE OLIVEIRA ALVES**”, a Moção de Aplausos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de junho de 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador da CMG